

1.ª Reunião do Comité de Acompanhamento do Mar 2030



Juntos por Portugal e pela Europa

21 de março de 2023

WWW.MAR2030.PT



Cofinanciado pela
União Europeia

Ordem de trabalhos

- 1) **Informações**
- 2) **Análise e decisão da proposta de Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento do Programa;**
- 3) **Análise e decisão sobre a Metodologia e os Critérios de Seleção (Avisos Prioritários)**
- 4) **Apresentação pela DG MARE de “Policy Package for more sustainable and resilient fisheries, aquaculture and marine ecosystems and Mission Ocean”.**

Ordem de trabalhos

1) Informações

- 2) Análise e decisão da proposta de Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento do Programa;
- 3) Análise e decisão da Metodologia e dos Critérios de Seleção (Avisos Prioritários)
- 4) Apresentação pela DG MARE de “Policy Package for more sustainable and resilient fisheries, aquaculture and marine ecosystems and Mission Ocean”.



Programas Temáticos

Inovação e Transição Digital

Demografia, Qualificações e Inclusão

Ação Climática e Sustentabilidade

Mar Decisão C(2022)8925, de 1 dez. 2022

Programas Regionais

Programa Assistência Técnica



Programa FEAMPA destina-se a todo o território nacional

Contribui para o objetivo Portugal + Verde

através de intervenções de base local, para o objetivo Portugal + Próximo

Prioridades do programa

- 1) Fomento de pescas sustentáveis e da restauração e conservação dos recursos biológicos aquáticos
- 2) Fomento de atividades de aquicultura sustentáveis e da transformação e comercialização de produtos da pesca e da aquicultura, contribuindo para a segurança alimentar da União
- 3) Promoção de uma economia azul sustentável nas regiões costeiras, insulares e interiores e fomento do desenvolvimento sustentável das comunidades piscatórias e de aquicultura
- 4) Reforço da governação internacional dos oceanos e promoção de mares e oceanos seguros, protegidos, limpos e geridos de forma sustentável

Ordem de trabalhos

1) Informações

2) Análise e decisão da proposta de Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento do Programa;

3) Análise e decisão da Metodologia e dos Critérios de Seleção (Avisos Prioritários)

4) Apresentação pela DG MARE de “Policy Package for more sustainable and resilient fisheries, aquaculture and marine ecosystems and Mission Ocean”.

Ordem de trabalhos



1) Informações

2) Análise e votação da proposta de Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento do Programa;

3) Análise e decisão sobre a Metodologia e os Critérios de Seleção (Avisos Prioritários)

OE 1.1. Reforçar as atividades de pesca sustentáveis do ponto de vista económico, social e ambiental

OE 1.2. Aumentar a eficiência energética e reduzir as emissões de CO2 mediante a substituição ou modernização dos motores dos navios de pesca

C) OE 1.3. Cessação definitiva das atividades de pesca e cessação temporária das atividades de pesca

D) OE 2.1 Desenvolvimento sustentável da aquicultura (investimentos produtivos)

E) OE 2.2 Promover a comercialização, a qualidade e o valor acrescentado dos produtos da pesca e da aquicultura, assim como a transformação destes produtos (investimentos produtivos)

F) OE 5.1 Assistência Técnica

G) OE 1.5 Compensação dos custos adicionais suportados pelos operadores da R.A. Açores e da R.A. Madeira ao nível da produção, transformação e comercialização dos produtos da pesca

4) Apresentação pela DG MARE de “Policy Package for more sustainable and resilient fisheries, aquaculture and marine ecosystems and Mission Ocean”.

Objetivos Específicos

(Artigo 14º Regulamento FEAMPA)

Principais Tipologias de Ações

Apoio ao arranque da atividade de jovens pescadores, incluindo a aquisição de embarcação, criação da própria empresa, a capacitação dos pescadores e a criação de PT

Investimentos a bordo para promover a seletividade, condições de trabalho, higiene e segurança e valorização dos produtos da pesca

Estágios a bordo

Pode incluir ações coletivas

Investimentos em Portos de Pesca, Locais de Desembarque, Lotas e Abrigos

Parcerias entre cientistas e pescadores

1.1 Reforçar as atividades de pesca económica, social e ambientalmente sustentáveis

1.2 Aumentar a eficiência energética e reduzir as emissões de CO2, mediante a substituição ou modernização dos motores dos navios de pesca

Substituição motores

1.3 Promover o ajustamento da capacidade de pesca às possibilidades de pesca, nos casos de cessão definitiva das atividades da pesca e contribuir para um nível de vida equitativo, nos casos de cessação temporária de atividades da pesca

Cessaçã definitiva das atividades de pesca

Cessaçã temporária das atividades de pesca



**MAR
2030**

PRIORIDADE 1

Objetivos Específicos

(Artigo 14º Regulamento FEAMPA)

Principais Tipologias de Ações

1.4 Fomentar o controlo e execução eficientes da pesca, nomeadamente o combate à pesca ilegal não declarada e não regulamentada, bem como a existência de dados fiáveis para tomada de decisões com base nos conhecimentos

Desenvolvimento e aplicação do regime de controlo das pescas de forma integrada no âmbito das 3 componentes do sistema de Monitorização, Controlo e Vigilância (SIFICAP)

1.5 Promover condições igualitárias para produtos piscatórios e aquícolas provenientes de regiões ultraperiféricas

Recolha e gestão de dados biológicos, ambientais, técnicos e socioeconómicos nas pescas e aquicultura, programas de investigação, de inovação e pareceres científicos no domínio da pesca e da aquicultura

1.6 Contribuir para a proteção e recuperação da biodiversidade aquática e dos ecossistemas

Planos de Compensação de Sobrecustos dos produtos da pesca e da aquicultura das Regiões Autónomas

Criação, monitorização e gestão das áreas marinhas protegidas
Recolha de lixo marinho Remoção de artes de pesca perdidas
Refortalecimento dos ecossistemas marinhos lagunares na costa continental portuguesa



**MAR
2030**



Objetivo Específico 1.1 Reforçar as atividades de pesca sustentáveis do ponto de vista económico, social e ambiental

Objetivo Específico 1.2 Aumentar a eficiência energética e reduzir as emissões de CO2 mediante a substituição ou modernização dos motores dos navios de pesca

Objetivo Específico 1.3 Promover o ajustamento da capacidade de pesca às possibilidades de pesca

Resultados esperados - METAS 2030

- **Reestruturar/modernizar 25% da frota ativa de pesca**
- **Qualificar as infraestruturas portuárias - instalação de gestão otimizada de energia em 50% dos portos de pesca e de meios de produção e uso de energias renováveis**
Desenvolver e incorporar conhecimento científico, que promova a sustentabilidade dos recursos e introduza competências e inovação nos processos produtivos (foco parcerias e modelos de cogestão entre cientistas e pescadores)
- **Reduzir 45 %-55 % dos GEE e o consumo de combustível de origem fóssil e/ou conversão para energias mais limpas**
- **Manter 100 % das unidades populacionais de gestão pesqueira dentro dos limites biológicos sustentáveis, adequando os níveis de esforço de pesca**

PRIORIDADE 2

Objetivos Específicos

(Artigo 26º Regulamento FEAMPA)

Principais Tipologias de Ações

2.1 Promover atividades de aquicultura sustentáveis, em especial reforçando a competitividade da produção aquícola assegurando simultaneamente que essas atividades sejam sustentáveis a longo prazo do ponto de vista ambiental

Investimentos produtivos inovadores, inclui os investimentos em copromoção isto é a investigação que é desenvolvida pelas empresas com centros de investigação

Apoio à constituição de *start ups e spin offs* na aquicultura

**Investimentos em eficiência energética, economia circular, digitalização
Prémio do seguro aquícola**

Serviços de gestão, de substituição e de aconselhamento para as explorações aquícolas e aumento do potencial dos sítios aquícolas

2.2 Promover a comercialização, a qualidade e valor acrescentado dos produtos da pesca e da aquicultura, assim como a transformação destes produtos

Investimentos produtivos inovadores e os relacionados com a eficiência energética, a economia circular, a digitalização

Planos de produção e de comercialização das OP

Medidas de promoção do consumo de pescado e de produtos aquícolas e de internacionalização em mercados existentes e em novos mercados



**MAR
2030**



Objetivo Específico 2.1 Promover atividades de aquicultura sustentáveis, em especial reforçando a competitividade da produção aquícola, assegurando simultaneamente que essas atividades sejam ambientalmente sustentáveis a longo prazo

Objetivo Específico 2.2 Promover a comercialização, a qualidade e o valor acrescentado dos produtos da pesca e da aquicultura, assim como a transformação destes produtos

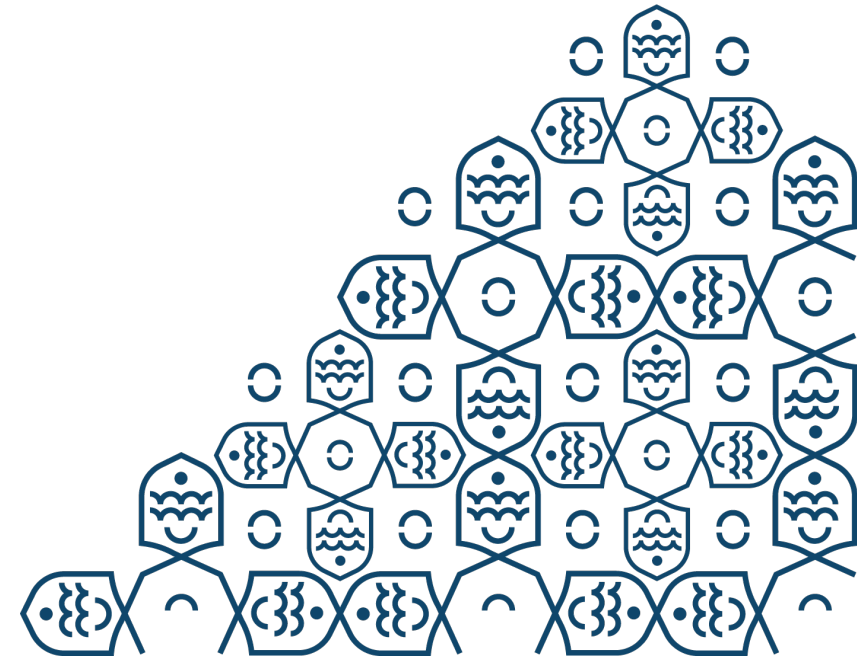
Resultados esperados - METAS 2030

- **Incrementar a produção aquícola até às 25 000 ton/ano**
- **Aumentar em 30% o valor acrescentado bruto da economia do mar e aumentar para 7% o contributo da economia do mar no VAB da economia nacional**
- **Aumentar para 7 % o peso das exportações dos produtos do mar nas exportações totais nacionais**

Taxas máximas de apoio público

100%

- Operações que melhoram a seletividade das artes de pesca em termos de tamanho e de espécies;
- Operações relacionadas com a pequena pesca costeira (antes 80%)
- Sobrecustos nas regiões autónomas;
- Operações de um beneficiário coletivo que sejam de interesse coletivo e tenham características inovadoras ou assegurem o acesso público aos seus resultados



Taxas máximas de apoio público

85% • Operações localizadas nas regiões ultraperiféricas

75% • Operações destinadas a melhorar a saúde, a segurança e as condições de trabalho a bordo dos navios de pesca

- Operações executadas por organizações de produtores, associações de organizações de produtores ou organizações interprofissionais
- Operações que dêem lugar a produtos, processos ou equipamentos inovadores no domínio das pescas, da aquicultura e da transformação (ex. operações de start-ups e spin-offs)



Taxas máximas de apoio público

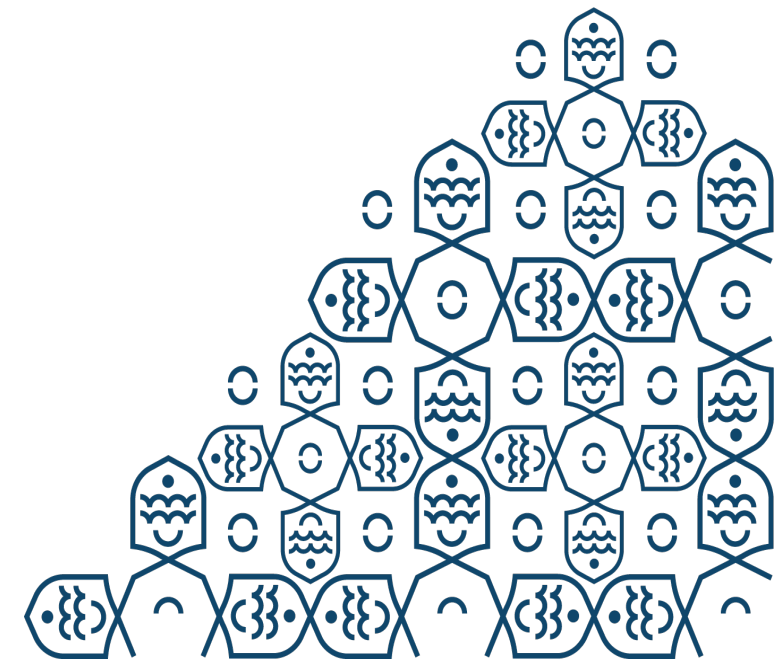


60%

- Operações destinadas a apoiar a aquicultura sustentável executadas por PME
- Operações realizadas por organizações de pescadores ou outros beneficiários coletivos

40%

- Operações relativas a substituição ou modernização de um motor principal ou auxiliar (antes 30%)
- Operações que envolvam o aumento da arqueação bruta de um navio de pesca para melhorar a segurança, as condições de trabalho ou a eficiência energética (antes não eram objeto de apoio)



Metodologia e Critérios de seleção



MÉRITO DAS OPERAÇÕES

As operações cujo financiamento assume a forma de subvenção são avaliadas em função do mérito do projeto

$$\text{MP} = \% \text{ X AT} + \% \text{ X AE}$$

MP = Mérito do projeto (pontuação final); AT = apreciação técnica; AE = apreciação estratégica

Escala de classificação de 1 a 100 pontos, até à 2ª. casa decimal sem arredondamento.

Não podem ser objeto de seleção as operações com classificação final inferior a 50 pontos nem as que não obtenham min 50 pontos em cada um dos critérios Apreciação técnica e Apreciação estratégica.

Pode, em Aviso abertura de candidaturas, ser estabelecida uma pontuação mínima para seleção das operações, superior a 50 pontos.

Metodologia e Critérios de seleção



MÉRITO DAS OPERAÇÕES

As operações cujo financiamento assume a forma de compensação são avaliadas com base na qualidade da proposta apresentada:

- A.** Adequação ao objetivo específico;
- B.** Enquadramento na tipologia de beneficiários e de ações previstas no âmbito do regime de apoio.

Às candidaturas que cumpram, de forma cumulativa, os critérios supra identificados, é atribuída uma pontuação final de 100 pontos.

Às candidaturas que não satisfaçam cada um dos requisitos, supra identificados, é atribuída uma pontuação final de 0 pontos.

São excluídas as candidaturas que não obtenham uma pontuação final de 100 pontos.

Metodologia e Critérios de seleção



CRITÉRIOS DE DESEMPATE

(na eventualidade da disponibilidade orçamental não permitir assegurar o valor do apoio solicitado)

1. Nas operações cujo financiamento assume a forma de subvenção

- pontuação obtida no critério de seleção relativo à Avaliação Estratégica;
- data de apresentação da candidatura prevalecendo as que tenham sido primeiramente apresentadas.

2. Nas operações cujo financiamento assume a forma de compensação

não há lugar à aplicação de critério desempate sendo a dotação repartida proporcionalmente pelas operações procedendo-se ao respetivo rateio, com recurso à modelação do montante do apoio individual dos candidatos.

Critérios de seleção



$$MP = 0,5 \times AT + 0,5 \times AE$$

A AT (apreciação técnica) é pontuada da seguinte forma:

$$AT = IE + NA$$

Em que:

IE = Pontuação relativa à idade do navio;

NA = Pontuação relativa ao nível médio de atividade do navio nos últimos dois anos.

Idade do navio (IE):

Idade (menor que) 30 - 25 pontos;

Idade (igual ou maior que) 30 - 40 pontos.

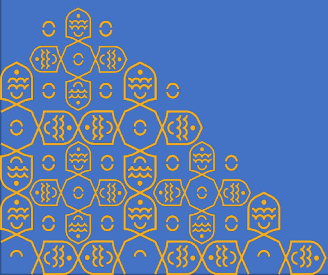
Nível médio de atividade nos dois últimos anos (NA):

De 60 a 150 dias - 25 pontos;

Mais de 150 dias - 60 pontos.

OE 1.1 Reforçar as atividades de pesca sustentáveis do ponto de vista económico, social e ambiental

Investimentos a bordo



Critérios de seleção

$$MP = 0,5 \times AT + 0,5 \times AE$$



A AE (apreciação estratégica) é pontuada da seguinte forma:

Despesas elegíveis em equipamento de segurança	75
Despesas elegíveis em investimentos a bordo para melhorar a navegação ou o controlo do motor	70
Despesas elegíveis para promoção da qualidade dos alimentos, segurança e higiene	70
Despesas elegíveis para promoção das condições de trabalho	75
Despesas elegíveis em equipamentos de produção a bordo	60
Despesas elegíveis na redução do consumo de energia, ou na redução de GEE ou em EE	90
Despesas elegíveis em digitalização ou na melhoria da capacitação dos RH e da gestão	90
Despesas elegíveis em sistemas de energias renováveis	90
Despesas elegíveis em equipamentos que melhorem a seletividade das artes de pesca, que eliminem ou reduzam as capturas indesejadas ou que eliminem ou limitem os impactes físicos e biológicos da pesca no ecossistema ou no fundo do mar ou que reduzam as capturas de mamíferos e aves protegidos;	90
À pontuação desta tabela acrescentem 10 p.p. caso se trate de introduzir inovação a nível da empresa/embarcação	

Critérios de seleção



$$MP = 0,5 \times AT + 0,5 \times AE$$

A AT (apreciação técnica) é pontuada da seguinte forma:

$$AT = IE + NA$$

Em que:

IE = Pontuação relativa à idade do navio;

NA = Pontuação relativa ao nível médio de atividade do navio nos últimos dois anos.

Idade do navio (IE):

Idade (menor que) 30 anos - 25 pontos;

Idade (igual ou maior que) 30 anos - 40 pontos.

Nível médio de atividade nos dois

últimos anos (NA):

De 60 a 150 dias - 25 pontos;

Mais de 150 dias - 60 pontos.

OE 1.2 Aumentar a eficiência energética e reduzir as emissões de CO₂, mediante a substituição ou modernização dos motores dos navios de pesca



Critérios de seleção



$$MP = 0,5 \times AT + 0,5 \times AE$$

A AE (apreciação estratégica) é pontuada da seguinte forma:

Utiliza o mesmo combustível do motor a substituir	60
Utiliza outro combustível menos poluente face ao do motor anterior	75
Trata-se de um motor com zero emissões de GEE	100

OE 1.2 Aumentar a eficiência energética e reduzir as emissões de CO₂, mediante a substituição ou modernização dos motores dos navios de pesca



Cessação definitiva das atividades de pesca (art.º 20º.)

Desmantelamento do navio ou abate e reafecção do navio a outras atividades que não a pesca

Critérios de seleção

Uma vez que, em cada Plano de Ação estabelecido ao abrigo do artigo 22.º do Reg 1380/2013, têm de ser definidos os objetivos que se pretendem alcançar com esse Plano e os segmentos da frota aos quais o Plano se dirige, a aplicação da metodologia geral de seleção resulta, em concreto para esta tipologia de operações, no seguinte:

A. Da adequação da operação aos objetivos específicos definidos no Plano de Ação;

B. Do enquadramento que os beneficiários e o tipo de intervenção têm nas condições definidas no Plano de Ação.



**MAR
2030**



2.1 Promover atividades de aquicultura sustentáveis, em especial reforçando a competitividade da produção aquícola assegurando simultaneamente que essas atividades sejam sustentáveis a longo prazo do ponto de vista ambiental



MAR
2030

Critérios de seleção

$$MP = 0,4 \times AT + 0,6 \times AE$$

A AT (apreciação técnica) é pontuada de 0 a 100 pontos de acordo com a taxa interna de rentabilidade (TIR) da operação de acordo com a seguinte tabela:

TIR	Pontuação
$TIR < REFI$	0
$TIR = REFI$	50
$REFI < TIR \leq REFI + 2$	65
$REFI + 2 < TIR \leq REFI + 4$	80
$TIR > REFI + 4$	100

A REFI é a taxa de refinanciamento do Banco Central Europeu em vigor no 1.º dia útil de cada mês correspondente à apresentação ou reformulação da candidatura

2.1 Promover atividades de aquicultura sustentáveis, em especial reforçando a competitividade da produção aquícola assegurando simultaneamente que essas atividades sejam sustentáveis a longo prazo do ponto de vista ambiental



**MAR
2030**

Critérios de seleção

$$MP = 0,4 \times AT + 0,6 \times AE$$

A AE (apreciação estratégica) é efetuada de acordo com as seguintes alíneas:

a) Pontuação relativa à dimensão da empresa

Start up ou spin-off — 50 pontos;

Micro e pequena empresa — 40 pontos;

Média empresa — 30 pontos;

Grande empresa — 20 pontos.

b) À pontuação prevista na alínea anterior acrescem as seguintes majorações que são atribuídas sempre que a operação preveja intervenções relacionadas com o parâmetro em causa:

Efeito do projeto na	Parâmetros	10 pontos	6 pontos
Competitividade da empresa	Diversificação da oferta	O projeto dá lugar à introdução de uma nova espécie	
	Qualificação da gestão	O projeto prevê a realização de ações de formação dirigidas à melhoria das competências profissionais em matéria de gestão empresarial	O projeto prevê a realização de investimentos que melhorem as condições de trabalho dos seus profissionais (investimentos em áreas sociais - dentro da unidade produtiva-ou em climatização)
Eficiência e descarbonização	Eficiência no uso de recursos	O projeto prevê investimentos que aumentem a eficiência no uso de recursos naturais (ex. água, nomeadamente através de RAS) ou que reduzam a poluição.	
		O projeto prevê investimentos relativos à reutilização de desperdícios gerados na própria empresa	O projeto prevê investimentos que reduzem os impactes negativos no ambiente gerados pela atividade

b) À pontuação prevista na alínea anterior acrescem as seguintes majorações que são atribuídas sempre que a operação preveja intervenções relacionadas com o parâmetro em causa:

Efeito do projeto na	Parâmetros	10 pontos	6 pontos
Eficiência e descarbonização	Digitalização	O projeto prevê investimentos relativos à digitalização do processo produtivo (entendendo-se a produção como incluindo a comercialização, podendo envolver quer os fornecedores quer os clientes através do comércio on-line)	O projeto prevê investimentos relativos à digitalização em qualquer uma das restantes áreas da empresa
	Descarbonização	O projeto prevê investimentos tendo em vista a descarbonização, nomeadamente com a construção de embarcação de apoio energeticamente sustentável ou a adaptação de embarcação de apoio existente no sentido da sua conversão energética, utilizando fontes menos poluentes	O projeto prevê a realização de outros investimentos que promovem o uso de energias renováveis (ex painéis solares)

b) À pontuação prevista na alínea anterior acrescem as seguintes majorações que são atribuídas sempre que a operação preveja intervenções relacionadas com o parâmetro em causa:

Efeito do projeto na	Parâmetros	10 pontos	6 pontos
Economia	Reforço da segurança alimentar	Aumento em 20% ou mais da capacidade de produção da empresa face ao pré-projeto	Aumento em mais de 10% e menos de 20% da capacidade de produção face ao pré-projeto
		O projeto prevê investimentos que melhoram o bem-estar animal	
		O projeto envolve a conversão de métodos de aquicultura convencional para aquicultura biológica ou multitrófica	
	Redução da dependência de matérias-primas	O projeto prevê a construção de maternidade	O projeto prevê a construção de berçário

b) À pontuação prevista na alínea anterior acrescem as seguintes majorações que são atribuídas sempre que a operação preveja intervenções relacionadas com o parâmetro em causa:

Efeito do projeto na	Parâmetros	10 pontos	6 pontos
Economia	Dinamização das exportações	Após a realização do projeto a produção global prevista destina-se em 40%, ou mais, à exportação	Após a realização do projeto a produção global prevista destina-se pelo menos em 10% até 40%, à exportação
	Diversificação dos mercados internacionais	Diversificação dos mercados internacionais de destino (mais de um novo país de destino no mercado internacional ou um país de destino que não integre a lista dos principais países de destino das exportações portuguesas) *	Diversificação dos mercados internacionais de destino (um novo país de destino no mercado internacional)

À pontuação desta tabela acrescem 10 p.p. caso se trate de introduzir inovação a nível da empresa

* aferido com base no Relatório Anual do INE - Estatísticas da Pesca

2.2 Promover a comercialização, a qualidade e valor acrescentado dos produtos da pesca e da aquicultura, assim como a transformação destes produtos



MAR
2030

Critérios de seleção

$$MP = 0,4 \times AT + 0,6 \times AE$$

A AT (apreciação técnica) é pontuada de 0 a 100 pontos de acordo com a taxa interna de rendibilidade (TIR) da operação de acordo com a seguinte tabela:

TIR	Pontuação
$TIR < REFI$	0
$TIR = REFI$	50
$REFI < TIR \leq REFI + 2$	65
$REFI + 2 < TIR \leq REFI + 4$	80
$TIR > REFI + 4$	100

A REFI é a taxa de refinanciamento do Banco Central Europeu em vigor no 1.º dia útil de cada mês correspondente à apresentação ou reformulação da candidatura

2.2 Promover a comercialização, a qualidade e valor acrescentado dos produtos da pesca e da aquicultura, assim como a transformação destes produtos



MAR
2030

Critérios de seleção

$$MP = 0,4 \times AT + 0,6 \times AE$$

A AE (apreciação estratégica é efetuada de acordo com as seguintes alíneas:

a) Pontuação relativa à dimensão da empresa

Start up ou spin-off — 50 pontos;

Micro e pequena empresa — 40 pontos;

Média empresa — 30 pontos.

b) À pontuação prevista na alínea anterior acrescem as seguintes majorações que são atribuídas sempre que a operação preveja intervenções relacionadas com o parâmetro em causa:

Efeito do projeto na	Parâmetros	10 pontos	6 pontos
Competitividade da empresa	Diversificação da oferta	O projeto dá lugar à criação de pelo menos um novo produto com utilização de uma nova espécie de peixe	O projeto dá lugar à criação de um novo produto ou de produto(s) melhorado(s) a partir das espécies de peixe já utilizadas pela empresa ou de novas formas de apresentação dos produtos
	Qualificação da gestão	O projeto prevê a realização de ações de formação dirigidas à melhoria das competências profissionais em matéria de gestão empresarial	O projeto prevê a realização de investimentos que melhorem as condições de trabalho dos seus profissionais (investimentos em áreas sociais - dentro da unidade produtiva-, em climatização, ou na mecanização de processos manuais)
Eficiência e descarbonização	Eficiência no uso de recursos	O projeto prevê investimentos relativos à reutilização de desperdícios gerados na própria empresa	O projeto prevê investimentos que reduzem os impactos negativos no ambiente gerados pela atividade.
		O projeto prevê investimentos que aumentem a eficiência no uso de recursos naturais (ex. a água) ou que reduzam a poluição.	

b) À pontuação prevista na alínea anterior acrescem as seguintes majorações que são atribuídas sempre que a operação preveja intervenções relacionadas com o parâmetro em causa:

Efeito do projeto na	Parâmetros	10 pontos	6 pontos
Eficiência e descarbonização	Digitalização	O projeto prevê investimentos relativos à digitalização do processo produtivo (entendendo-se a produção como incluindo a comercialização, podendo envolver quer os fornecedores quer os clientes através do comércio on-line)	O projeto prevê investimentos relativos à digitalização em qualquer uma das restantes áreas da empresa
	Descarbonização	O projeto prevê investimentos que tenham por objetivo a descarbonização	O projeto prevê outros investimentos que aumentem a eficiência no uso de energias renováveis (ex. painéis solares).

b) À pontuação prevista na alínea anterior acrescem as seguintes majorações que são atribuídas sempre que a operação preveja intervenções relacionadas com o parâmetro em causa:

Efeito do projeto na	Parâmetros	10 pontos	6 pontos
Economia	Reforço da segurança alimentar	Aumento em 20% ou mais da capacidade de produção da empresa no pré-projeto	Aumento em mais de 10% e menos de 20% da capacidade de produção no pré-projeto
	Impacto noutras PME do sector da pesca	Valorização de produtos da pesca de baixo valor comercial Ou Valorização de produtos da aquicultura	
	Dinamização das exportações	Após a realização do projeto a produção global prevista destina-se em 40%, ou mais, à exportação	Após a realização do projeto a produção global prevista destina-se pelo menos em 10% até 40%, à exportação
	Diversificação dos mercados internacionais	Diversificação dos mercados internacionais de destino (mais de um novo país de destino no mercado internacional ou um país de destino que não integre a lista dos principais países de destino das exportações portuguesas) *	Diversificação dos mercados internacionais de destino (um novo país de destino no mercado internacional)

À pontuação desta tabela acrescem 10 p.p. caso se trate de introduzir inovação a nível da empresa

* aferido com base no Relatório Anual do INE - Estatísticas da Pesca

1.5 Promover condições igualitárias para produtos piscatórios e aquícolas provenientes de regiões ultraperiféricas

Tipologia de Operações

RAA

- Produção local de pescado;
- Transformação e/ou comercialização de pescado fresco, preparado ou refrigerado, ou de atum de origem regional ou comunitária entregue à indústria de transformação local.

Critérios de Seleção

A natureza específica destes apoios determina que os mesmos obedeçam às condições de elegibilidade acima previstas e às regras aprovadas pela Comissão Europeia nos planos de ação de cada Região Autónoma.

Na eventualidade da disponibilidade orçamental anual não permitir assegurar o valor máximo do apoio por tonelada, decorrente das quantidades capturadas/escoadas, a dotação anual disponível é repartida proporcionalmente pelos beneficiários de acordo com as quantidades, por estes, efetivamente justificadas.



**MAR
2030**



Critérios de Seleção

Tipologia de ações

RAM

- Produção local de pescado;
- Transformação e/ou comercialização de pescado fresco ou refrigerado;
- Transformação e/ou comercialização de pescado preparado ou congelado;
- Produção aquícola;
- Transformação e/ou comercialização de produtos da aquicultura.

A natureza específica destes apoios determina que os mesmos obedeçam às condições de elegibilidade acima previstas e às regras aprovadas pela Comissão Europeia nos planos de ação de cada Região Autónoma.

Na eventualidade da disponibilidade orçamental anual não permitir assegurar o valor máximo do apoio por tonelada, decorrente das quantidades capturadas/escoadas, a dotação anual disponível é repartida proporcionalmente pelos beneficiários de acordo com as quantidades, por estes, efetivamente justificadas.



**MAR
2030**



Critérios de Seleção

$$PF = AT$$

A Apreciação técnica (AT) reflete a qualidade da proposta apresentada, ponderando os seguintes subcritérios que são valorados com 0 ou 100 pontos:

- **Subcritério 1 Adequação de recursos humanos face aos objetivos da operação**
Apresenta estrutura de RH coerente com a prevista na DSGC e adequada à realização da operação
- **Subcritério 2 Adequação dos meios técnicos e físicos face aos objetivos da operação**
Apresenta meios técnicos e físicos adequados ao alcance dos objetivos da operação

$$AT = 0,5 \times \text{pontuação Subcritério 1} + 0,5 \times \text{pontuação Subcritério 2}$$

Não pode haver lugar à seleção de uma operação que obtenha uma pontuação de 0 pontos em um dos subcritérios supra



Ordem de trabalhos

- 1) Informações
- 2) Análise e decisão da proposta de Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento do Programa;
- 3) Análise e decisão da Metodologia e dos Critérios de Seleção (Avisos Prioritários)
- 4) Apresentação pela DG MARE de “Policy Package for more sustainable and resilient fisheries, aquaculture and marine ecosystems and Mission Ocean”.**



Juntos por Portugal e pela Europa

WWW.MAR2030.PT



Cofinanciado pela
União Europeia